



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução n. 108 /2008 – CIB

Goiânia 13 de outubro de 2008.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

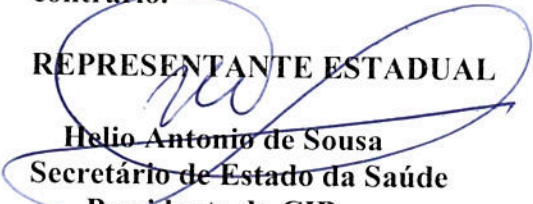
- Que as ações de Atenção Básica devem ser desenvolvidas por todos os municípios como um componente essencial para a garantia de acesso a serviços de saúde qualificados;
- A necessidade de estabelecer responsabilidades para as três esferas de governo concernente ao financiamento das ações estratégicas ao nível da Atenção Básica, notadamente no Programa Saúde da Família;
- Resgatar dentro das exigências e prerrogativas legais o compromisso assumido anteriormente pelo gestor Estadual;
- A Portaria nº. 648/GM/MS de 28/03/2006, que dispõe sobre a Política de Atenção Básica, onde define que o financiamento se dará em composição Tripartite.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião extraordinária do dia 09 de outubro de 2008 o repasse correspondente a 25% da fração do Piso da Atenção Básica (PAB), das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios;
- Estabelecer conforme pactuado na reunião, que os recursos em questão, são referentes ao exercício de 2008, e serão transferidos aos municípios mensalmente mediante prestação de contas (anexos I e II), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2008. Quanto aos meses anteriores, ou seja, de janeiro a setembro/2008, serão submetidos à apreciação e análise de Grupo Técnico formalizado por Portaria do gestor Estadual constituído por representantes da Secretaria de Estado da Saúde e COSEMS, que se encarregará de verificar a possibilidade dessas transferências baseado na legislação e embasamento legal.

Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ANEXO I

EQUIPES PSF/PACS/SAÚDE BUCAL CADASTRADOS NO CNES

PSF/PACS

MUNICÍPIO			PSF	PACS
Nº	COD. IBGE	NOME	Nº DE ESF	Nº DE ACS

SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO			SAUDE BUCAL		
Nº	COD. IBGE	NOME	MOD. I Nº DE EQUIPES	MOD. II Nº DE EQUIPES	TOTAL DE EQUIPES

Secretário Municipal de Saúde
Assinatura e carimbo

4

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ANEXO II

QUADRO CONSOLIDADO DAS DESPESAS P/ FONTE FINANCIAMENTO

MÊS _____ /2008 DO PSF.

Elemento de despesa	Fontes de Financiamento			Total geral
	União	Estado (contrapartida 25%)	Município	
Pessoal				
Diárias				
* Material de consumo				
** Serviços de terceiros				
TOTAL:				

* inclui uniformes e equipamento agentes de saúde.

** Pessoa Jurídica (serviços gráficos, folhetos, impressos etc.).

Secretário Municipal de Saúde
Assinatura e carimbo

4